



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à  
Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, é submetida a resposta à interpelação escrita pelo Senhor Deputado Mak Soi Kun, de 4 de Março de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 180/E151/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 7 de Março de 2014:

Com a elevada generalização da internet, o comércio electrónico tem-se desenvolvido rapidamente nos últimos anos, largamente usado no mundo, tendo evoluído num modelo comercial eficiente, ocupando uma posição muito importante no mercado. Porém, em comparação com outros países e regiões vizinhas, o desenvolvimento do comércio electrónico de Macau é relativamente mais devagar, isso deve-se principalmente à dimensão reduzida do mercado de Macau, havendo falta de uma enorme base de clientela; além disso, predominam em Macau as pequenas e médias empresas que têm limitações financeiras e o seu nível de utilização da tecnologia informática também é relativamente baixo. Embora esses factores dificultem, de certa maneira, o desenvolvimento do comércio electrónico em Macau, mas o gradual aperfeiçoamento da internet e redes de computadores em Macau dá condições favoráveis à maior generalização e utilização do comércio electrónico.

Para acelerar a promoção do desenvolvimento do comércio electrónico em Macau, o Governo da RAEM tem lançado, nos últimos anos, uma série de medidas, ajudando, através de diversos canais, as pequenas e médias empresas a alinhar-se rapidamente no comércio electrónico. O Governo da RAEM, através do apoio financeiro dado à Transferência Electrónica de Dados - Macau EDI VAN, S.A., providencia ao sector uma série de serviços de valor acrescentado respeitantes à declaração electrónica alfandegária, tais como licença e declaração electrónica de importação e exportação, declaração electrónica de transferência de procedimentos produtivos ao exterior (PPE), declaração electrónica de trânsito, formulário electrónico e manifesto de cargo electrónico, no sentido de incentivar e apoiar o sector a aproveitar a tecnologia inovadora de plataforma de comércio electrónico, usando os diversos serviços de formulários electrónicos para proceder à declaração electrónica



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

alfandegária, de forma a poupar os recursos humanos de empresas, aumentando a eficiência.

Além disso, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) criou uma zona de exibição do comércio electrónico, mostrando às empresas os serviços de apoio ao comércio electrónico do Governo da RAEM, fornecendo, ao mesmo tempo, ao sector conhecimento básico do comércio electrónico e informação relativa aos operadores do comércio electrónico, de forma a reforçar o conhecimento das pequenas e médias empresas de Macau sobre o comércio electrónico. Por outro lado, o IPIM, através das “Medidas de Incentivos para a Promoção do e-commerce”, concede apoio financeiro às empresas para promover as suas actividades nos websites dos operadores do comércio electrónico reconhecidos. Além disso, no website do IPIM também são fornecidos, gratuitamente, serviços de plataforma online de bolsa de contactos, no sentido de ajudar as empresas a aproveitar a plataforma electrónica a explorar oportunidade de negócios, procurando clientes.

Para além das medidas acima mencionadas, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) encontra-se, presentemente, a estudar, activamente, o lançamento do novo Plano de Apoio Financeiro a Website das Pequenas e Médias Empresas, apoiando as empresas a utilizar, de forma mais abrangente, o website para divulgar e promover os produtos e serviços, procurando clientes dos quatro cantos do mundo mediante o meio modernizado e de baixo custo, explorando os mercados exteriores. Ao mesmo tempo, em articulação com o desenvolvimento do comércio electrónico do Governo da RAEM, a DSE está a avançar com o trabalho de desenvolvimento do sistema de “Serviço Electrónico do Pedido do Registo de Marcas” que dispõe de cinco funções: “preenchimento do pedido online”, “assinatura electrónica”, “entrega electrónica do pedido”, “pagamento online” e “armazenamento automaticamente dos dados relativos ao pedido na base dos dados”. Quando o sistema estiver a funcionar, irá prestar ao público serviços céleres e eficientes, economizando recursos e baixando o custo com efeito, concretizando a electrónica global das formalidades de pedido da propriedade industrial, impulsionando ainda mais as empresas locais a usar largamente a plataforma electrónica para tratar das suas actividades.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

Aos 25 de Março de 2014.

O Director dos Serviços,  
Sou Tim Peng